

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 6149 /CMPV-2022.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **GUSTAVO BELTRAME**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

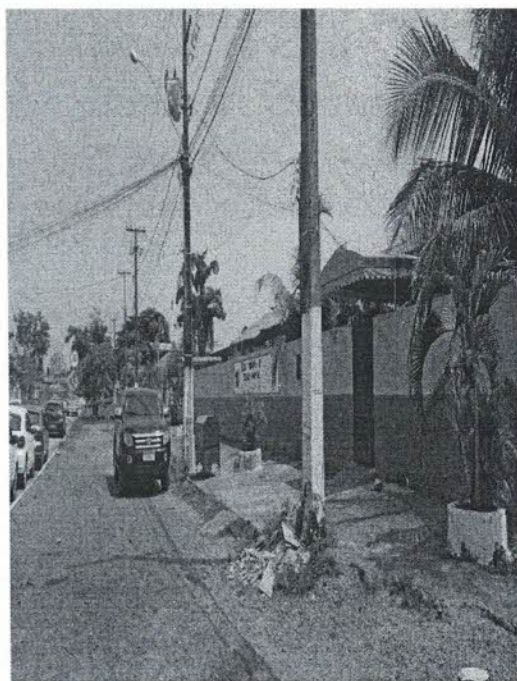
IMPLATAÇÃO DE 06 REFLETORES NA PARTE INTERNA DA ESCOLA EMEI COSME E DAMIÃO NA RUA URUGUAI Nº1834, ESQUINA COM CARLOS GOMES, BAIRRO EMBRATEL.

JUSTIFICATIVA

Foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da escola se encontra depreciada por falta de uma melhoria na sua iluminação interna.

A iluminação é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja solucionada tal situação.



Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.

ENCAMINHE - SE
23/11/2022
Q. 64


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB